



Resolução SEMDS Nº 15

Ato de designação de fiscal e de gestor

A Presidente Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais e após verificação de inexistência de impedimentos, em conformidade com o disposto no Art. 9º do Decreto nº 300/2023. RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Vera Vieira Martins ocupante de cargo público, mat. Nº 49.807, CPF nº 891.975.007-63, para exercer a função de FISCAL DO CONTRATO, decorrente do processo nº 0773/2024 relativo Vale transporte , na forma do Art. 6º do decreto Municipal nº 300/2023, e na ausência justificada deste, designar a servidora Cristiane dos Santos Carrinho , mat. 57.800, , CPF no 029.157.537-41, para exercer a função de FISCAL SUBSTITUTO.

Art. 2º Designar também a servidora Maiara Pinheiro de Souza , ocupante de cargo público, mat. Nº 58.515, CPF nº 148.457.367-64, para exercer a função de GESTOR DO CONTRATO, decorrente do proc. 0773/2024 ainda na forma do Art. 6º do decreto Municipal nº 300/2023, e na ausência justificada deste, designar o servidor Luis Fernando Ferreira da Silva, mat. 25.185, CPF 131.398.207-55, para exercer a função de GESTOR SUBSTITUTO.

Art. 3º Cabem aos servidores designados, no exercício de suas funções, acompanharem toda a execução do objeto, observando as disposições previstas no Decreto Municipal nº 300/2023, e demais pertinentes.

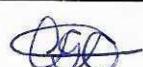
Art. 4º Cabe ao FMAS/SEMDS dá ciência aos servidores designados, bem como orientá-los a fazerem a leitura do Decreto Municipal 300/2023, disponível no site www.cespro.com.br.

Art. 5º Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação e ciência dos servidores designados.

Itaboraí, 29 de julho de 2025.


MARIANY BALDOW
Ordenador de Despesas
Mat: 57.361

Vera Vieira Martins – Mat.49.807 

Cristiane dos Santos Carrinho – Mat. 57.800 

Maiara Pinheiro de Souza – Mat: 58.515 

Luis Fernando Ferreira da Silva – Mat. 25.185 